

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 449

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **4492026530**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO /003-2026/PMBT

1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações. Torna público que Irá realizar a abertura da modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND N° 003/2026**.

#### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa para **fornecimento de combustível no abastecimento de veículos** da frota da Secretaria Municipal e dos Fundos Municipais para atender a demanda presente, da Secretaria Municipal de Administração e planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins.

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos, em seu artigo 74 define:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

#### **CONTRATADO (A) / PRETENDIDO (A):**

M.J. FERREIRA ALVES EIRELLI, CNPJ: 02.471.448/0006-23, AV.

HOMERO TEIXEIRA N° 778 - CENTRO, BANDEIRANTES DO

TOCANTINS/TO, CEP: 77783.000, Telefone (63) 99298-5314;

#### **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:**

Tendo em vista que o município de Bandeirantes do Tocantins -

TO, não possui tanques de combustível para armazenamento do mesmo e serventia para abastecimento da frota.

Além da possibilidade de menor custo na aquisição, a vantagem do não deslocamento até o Posto de Abastecimento gera mais eficiência e menor desperdício, visto que o primeiro posto mais próximo está a 45,7 km de distância.

Ademais, o combustível em Diesel ou Gasolina são componentes essenciais no deslocamento interno e externo ao município de Bandeirantes do Tocantins e nos distritos de Martinópolis e Brasilene; para a manutenção de alguns veículos o Arla - ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 é uma solução de ureia (32,5%) em água desmineralizada, usada em veículos a diesel para reduzir poluentes, transformando óxidos de nitrogênio (NOx) em nitrogênio e água inofensivos, através do sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva), essencial para cumprir normas ambientais, sendo obrigatório em muitos veículos novos e armazenado em tanque separado do diesel.

Alguns tratores não podem se locomover pela rodovia por se tratarem estritamente de tratores de serviço, partindo desse pressuposto, é necessário é indispensável a aquisição de combustível para um bom andamento dos serviços público na manutenção do transporte escolar, deslocamento de paciente, manutenção das estradas vicinais, e no transporte de servidores municipais.

Tendo em vista diversidade e quantidade de objetos, e eventuais erratas, o que importaria num custo total aproximado **R\$ 1.221.770,00 (Um milhão duzentos e vinte e um mil setecentos e setenta reais)**; do exposto, verifica-se que a norma ao conferir no Diário Oficial da União exclusividade pelo serviço inviabiliza a possibilidade de competição, razão pela qual a contratação, qual seja inexigibilidade de licitação.

#### **ACESSO AO PROCESSO:**

**O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS** estão disponíveis para todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com), mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2026.